Secretaria-Geral

Despacho n.º 11170/2010

O Despacho n.º 29/SG criou no âmbito da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional, da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros e da Divisão de Documentação e Arquivos do Gabinete de Comunicações e Relações Públicas da Secretaria-Geral unidades administrativas.

Importando definir os responsáveis pelas unidades em apreço determino o seguinte:

1 — Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designo como coordenadores das unidades os seguintes trabalhadores:

Unidade de Pessoal:

Coordenadora técnica Lídia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos

Unidade de Vencimentos:

Coordenadora técnica Maria Gertrudes Pereirinha Carvoeiro Amante

Unidade de Contabilidade:

Coordenadora técnica Maria Conceição Rocha Oliveira Mendes

Unidade de Património:

Coordenadora técnica Aurora Mariana Luísa Tavares Pereira

Unidade de Atendimento, Gestão documental e Arquivo:

Coordenadora técnica Ana Maria Cota Charrua Pimenta de Abreu

2 — Os coordenadores designados pelo presente despacho, após acordo celebrado por escrito, podem gozar de isenção de horário de trabalho, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da Cláusula 9.ª, n.º 1, alínea *b*) do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março.

Secretaria-Geral, 24 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203442851

Despacho n.º 11171/2010

Considerando que, de acordo com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, compete à Secretaria-Geral praticar os actos de administração relativos ao pessoal em situação de mobilidade especial que lhe está afecto.

Considerando que o mestre Américo Carlos Cunha da Silva, foi colocado na situação de mobilidade especial, por Despacho n.º 11454/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 9 de Junho de 2010.

Considerando que nos termos artigo 33.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, o pessoal de mobilidade especial pode reiniciar funções em qualquer serviço, desde que reúna os requisitos legalmente fixados para o efeito.

Considerando a necessidade e o interesse desta Secretaria-Geral, bem como o perfil, motivação e o acordo do trabalhador.

Autorizo o reinício de funções do mestre Américo Carlos Cunha da Silva, actualmente colocado na situação de mobilidade especial, para o exercício de funções nesta Secretaria-Geral, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2010.

Lisboa, 30 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203442673

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 11172/2010

De acordo com o disposto no n.os 1 e 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Inspecção e Auditoria, do Mapa de Pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, no jornal Correio da Manhã, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 54, Parte J1, de 18 de Março de 2010 e na Bolsa de Emprego Público sob o Código de Oferta n.º OE 201003/0616.

Cumpridas as formalidades legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de selecção e nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para desempenhar o cargo a concurso, o candidato licenciado Paulo Guilherme Fernandes Lajoso.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Assim:

1 — Considerando a proposta do Júri, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Director de Serviços de Inspecção e Auditoria, o licenciado Paulo Guilherme Fernandes Lajoso, Inspector, da carreira especial de inspecção, da Inspecção-Geral de Finanças, nos termos dos n.os 8, 9 e 10, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

IGDN, em Lisboa, 7 de Junho de 2010. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Nota Curricular

Nome: Paulo Guilherme Fernandes Lajoso
Data de Nascimento: 20 de Novembro de 1967
Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia (1990). Pós-Graduações em Estudos Europeus (1994), Direito Fiscal (2002) e Gestão Pública (2009).

Seminário de Alta Direcção (2005) e Formação em Gestão Pública — FORGEP (2007).

Experiência Profissional

Director do Gabinete de Auditoria e Planeamento, da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), em regime de comissão de serviço, de Agosto 2002 a Junho 2009.

Membro (Vogal ou Presidente) de Conselhos Fiscais como sejam, Federação Portuguesa de Ténis de Mesa; Cooperativa Jobrito — Habitação e Construção, CRL; CTT — Correios de Portugal SA; NAV — Navegação Aérea, EPE; ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA e NAER — Novo Aeroporto, SA, desde 2002.

Colaborador do Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, de Outubro 2005 a Setembro 2009.

Vogal da Comissão Instaladora da Secretaria-Geral do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública, de Novembro 2001 a Agosto 2002.

Quadro da Inspecção-Geral de Finanças, carreira e categoria de Inspector, na Área de Controlo de Gestão Pública, desde Setembro 1992.

Assessor Económico do Director Municipal da Direcção de Administração Geral e Gestão de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Lisboa de Janeiro a Setembro 1992.

Técnico Superior na Portline — Transportes Marítimos Internacionais, SA, de Julho a Novembro 1991.

Formação Complementar e Outras Actividades

Frequência de cursos, seminários e conferências sobre temáticas de auditoria, administração local, gestão e controlo do sector público, plano oficial de contabilidade pública, política económica-financeira e fiscal, planeamento e controlo de gestão, regime jurídico de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, direito administrativo e comunitário, integração europeia, comportamento humano nas organi-

zações, gestão de documentos e informática na óptica do utilizador, de programação e de desenvolvimento de sistemas.

Formador sobre Auditoria Interna Baseada no Risco. Membro de Júri de concursos de contratação de pessoal e aquisição de serviços.

Obras e artigos produzidos publicados

Obra: "Regime Geral da Função Pública", 2009, Edição de autor, em co-autoria com Maria Laura Veríssimo Dias. artigos publicados sobre Auditoria a empreitadas de obras públicas e a importância da Auditoria Interna para a Gestão de Topo.

203440048

Despacho n.º 11173/2010

De acordo com o disposto no n.os 1 e 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Planeamento Organização e Administração, do Mapa de Pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, no jornal Correio da Manhã, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 61, Parte J1, de 29 de Março de 2010 e na Bolsa de Emprego Público sob o Código de Oferta n.º OE 201003/0811.

Cumpridas as formalidades legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de selecção e nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para desempenhar o cargo a concurso, o Coronel Tirocinado ADMAER Raul Amadeu Milhais Carvalho.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Assim:

1 — Considerando a proposta do Júri, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Director de Serviços de Planeamento Organização e Administração, o Coronel Tirocinado ADMAER Raul Amadeu Milhais Carvalho, nos termos dos n.os 8, 9 e 10, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 28 de Junho de 2010.

IGDN, em Lisboa, 30 de Junho de 2010. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Nota Curricular

Coronel ADMAER — Raul Amadeu Milhais Carvalho

O Coronel de Administração Aeronáutica Raul Amadeu Milhais Carvalho nasceu em Penedono — Viseu, em 18 de Novembro de 1958.

Ingressou na Academia Militar em 1977, tendo terminado a sua licenciatura em "Ciências Militares — Administração Aeronáutica" na Academia da Força Aérea em 1982.

Entre outros possui o "Curso Básico de Comando" e o "Curso Geral de Guerra Aérea" do extinto Instituto de Altos Estudos da Força Aérea. Recentemente, frequentou o Curso de Promoção a Oficial General 2008/2009 no Instituto de Estudos Superiores Militares.

Desempenhou diversas funções inerentes à sua especialidade na Direcção de Finanças da Força Aérea, na Base Aérea n.º 11 (Beja), na Base Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 1, e no Comando Operacional da Força Aérea.

De 1998 a 2003, chefiou a Repartição de Material de Intendência da Direcção de Abastecimento do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea e, posteriormente, exerceu o cargo de Assessor Financeiro na Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

De 2005 a 2008, comandou o Depósito Geral de Material da Força Aérea, importante Unidade logística deste Ramo das Forças Armadas.

Na sua folha de serviço constam vários louvores e condecorações nacionais, nomeadamente as Medalhas de Mérito Militar de 2.ª e 3.ª classes, a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar e a Medalha de Mérito Aeronáutico de 1.ª classe.

Foi promovido ao actual posto em 12 de Outubro de 2005.

É casado e tem um filho.

203440097

Louvor n.º 312/2010

Louvo o Inspector Dr. Jorge Manuel Nobre Fazenda da Conceição Silvério pela forma altamente competente e dedicada como tem desempenhado as suas funções na Direcção de Serviços de Planeamento, Organização e Administração da Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

No desempenho das múltiplas e complexas tarefas que lhe têm sido cometidas, o Dr. Jorge Silvério tem demonstrado sólida formação profissional, uma inexcedível dedicação e excepcionais qualidades de trabalho a que associa notáveis qualidades pessoais.

É de destacar, no seu desempenho, a participação essencial no processo de desenvolvimento da nova estrutura orgânica da IGDN, na definição de objectivos e indicadores do SIADAP, bem como o excelente apoio para a elaboração e desenvolvimento dos respectivos instrumentos de gestão, designadamente os Planos Estratégicos, os Planos e Relatórios Anuais de Actividades e o Plano de Gestão de Risco.

O Dr. Jorge Silvério representa a IGDN em duas das Secções Especializadas do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), nomeadamente a Secção Especializada de Informação e Planeamento (SEIP) e a Secção Especializada de Avaliação de Serviços (SEAV), onde a sua actuação se tem pautado pelo rigor e correcção das propostas apresentadas, as quais foram consistentemente incorporadas na resoluções e orientações emanadas do SCI.

Paralelamente, na execução das actividades inspectivas em que tem vindo a participar demonstrou ser possuidor de superiores conhecimentos técnico-profissionais e de significativa capacidade de análise, bom senso e ponderação, bem como um sólido domínio da legislação em vigor, que aplicou de forma metódica e que contribuíram de forma expressiva para a qualidade dos trabalhos apresentados.

Pessoa muito correcta, extraordinariamente dedicada às funções que lhe foram confiadas, cultivando em alto grau as virtudes de lealdade e frontalidade, conseguiu granjear a amizade e consideração de todos os que com ele trabalham, demonstrando, com a sua conduta, ser digno do maior respeito.

Pelo notável desempenho evidenciado na elevada qualidade de todo o trabalho desenvolvido, pelo excepcional espírito de cooperação e força de vontade revelados nas diversas actividades idealizadas e concretizadas, é o Dr. Jorge Silvério merecedor que os serviços por si prestados, e de que resultou honra e prestigio para a IGDN, sejam considerados relevantes, distintos e dignos de público louvor.

IGDN em Lisboa, 08 de Junho de 2010. — O Inspector-Geral, *Rogério Rodrigues*.

203440267

Louvor n.º 313/2010

Louvo o Tenente-coronel TOMET 043705-A Rui Alfredo Faustino Campos pela forma competente e meritória como ao longo dos últimos 10 anos desempenhou as funções de chefe de gabinete em acumulação com as de oficial de segurança e as de inspector da Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

Revelando um apurado sentido das responsabilidades, espírito de colaboração e de iniciativa, o Tenente-coronel Rui Campos constituiu-se naturalmente num colaborador fundamental para a execução das diferentes actividades da IGDN, merecendo ainda especial destaque a sua participação na auditoria ao circuito de gestão documental no MDN, tendo manifestado no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Enquanto oficial de segurança da IGDN, o profundo conhecimento do funcionamento da Organização, possibilitou-lhe dinamizar a articulação com os organismos externos, civis e militares, da área da segurança, o que levou à adopção de políticas e procedimentos de segurança, fundamentais para o adequado funcionamento do sistema de controlo interno da IGDN.

Muito ciente das suas responsabilidades, demonstrando possuir dotes invulgares de trabalho aliados a uma grande facilidade de relacionamento, as qualidades e virtudes manifestadas, a dignidade com que encarou o desempenho das suas funções e a forma como as executou, fazem com que os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Rui Campos, devam ser considerados como relevantes e de elevado mérito tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da IGDN e do Ministério da Defesa Nacional.

IGDN em Lisboa, 08 de Junho de 2010. — O Inspector-Geral, *Rogério Rodrigues*.

203440356